Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1279
Em 16 / 10 / 08
Thagnes Kruger dos Reis
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 85 /2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado à aquisição de veículo, na seguinte classificação orçamentária:

100002.0824400452.092 - Manutenção das atividades do CRAS

100002..... Fundo Municipal de Assistência Social

100..... Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

08..... Assistência Social

244..... Assistência Comunitária

0045..... Programa de Atenção Integral às Famílias - CRAS

2.092..... Manutenção das Atividades do CRAS

3.4.4.90.52.00000.... Equipamentos e material permanente

Ficha nº 327

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos adicionais especiais obedecerão ao disposto no artigo 43, §§e incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 15 de outubro de 2008.

WANZETE KRÜGER
Prefeito